



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 74/83  
Lote 87 Freguesia de Jovim

Eng°. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de março e artigo 9° n.° 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 74/83, requerido pelo proprietário do lote 87, sito no Lugar de Trás da Serra, freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário n° 2298/82, pertencente a Manuel Diogo Leite.

A alteração ao loteamento requerida por Paulo Sérgio da Cunha Cardeal Morais, consiste relativamente ao lote 87 na construção de alpendre lateral e posterior com 79,00m<sup>2</sup>, aumentando a área de implantação da construção para 175,00m<sup>2</sup>, criação de piso em cave para arrecadação com 96,00m<sup>2</sup> e criação de anexo com 45,00m<sup>2</sup>.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 27 de setembro de 2013

**O Vereador,**

---

**(Eng°. Leonel Viana)**